

3 DE SETEMBRO DE 2012

PROJECTO DE CRIAÇÃO DE UMA NOVA BOLSA DAS EMPRESAS -
- PREOCUPAÇÕES DA AEM

A AEM - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS EMITENTES DE VALORES COTADOS EM MERCADO participou esta manhã numa reunião promovida pela NYSE Euronext, e na qual foi formalmente apresentado ao mercado português o Relatório do Comité de Orientação Estratégica da NYSE Euronext em matéria de PME e que propõe a criação de uma nova “Bolsa das Empresas”.

Durante a reunião, a AEM teve oportunidade de enfatizar as suas reservas e preocupações quanto às propostas constantes do Relatório apresentado.

De facto, o referido Relatório recomenda que a nova “Bolsa das Empresas” seja constituída, desde o início, pelo conjunto de todas as empresas hoje listadas nos compartimentos B e C do Eurolist e ainda pelas empresas listadas no NYSE Alternext.

Nestes termos, e conforme resulta claro da leitura do Relatório, a transferência das empresas listadas nos compartimentos B e C realizar-se-ia de forma obrigatória, pelo que a transferência abrangeria automaticamente cerca de 40 empresas cotadas no mercado nacional (ou seja, cerca de 4/5 do total de empresas listadas).

Conforme explica Abel Sequeira Ferreira, Director Executivo da AEM, esta é a principal fonte de preocupações para as empresas emitentes: “a divisão do mercado português em duas bolsas diferentes, teria como efeito imediato a extinção do Índice PSI-20, índice benchmark para o mercado português e “marca” mais representativa do nosso mercado de capitais, já que a reconfiguração do Índice PSI apenas em torno das empresas listadas no compartimento A, no caso português, seria praticamente impossível.”

Por outro lado, acrescentou, “mercê do reduzido número total de empresas cotadas, a fragmentação do mercado português em duas Bolsas distintas afectaria igualmente as empresas listadas no compartimento A do Eurolist (ou seja, as empresas actualmente

com capitalização bolsista superior a 1 bilião de euros) já que o respectivo número se mostraria insuficiente para a organização de um Mercado atractivo e suportado por índices representativos suficientemente apelativos”.

Para além do possível desaparecimento do Índice PSI-20, e da fragmentação do Mercado nacional, que, no limite, e a médio prazo, poderia conduzir à extinção do Eurolist em Portugal, Abel Sequeira Ferreira alerta ainda para “a perda de liquidez e visibilidade das empresas transferidas para a Bolsa das Empresas, na qual passariam a estar em condições de concorrência desigual com empresas, de outras nacionalidades, de muito superior capitalização bolsista”.

O Director Executivo da AEM garantiu anda que, apesar de já ter apresentado as suas preocupações à NYSE Euronext, a Associação irá preparar uma resposta formal às propostas do Relatório, que se encontra em consulta pública até 17 de Setembro, até porque existe um conjunto vasto de outras questões, jurídicas, técnicas e operacionais, que o Relatório não apresenta ou explica de forma consistente e que podem revelar-se extremamente prejudiciais para as empresas portuguesas.

Acrescentou igualmente que, logo que, em meados de Julho, tomou conhecimento do conteúdo do Relatório, a AEM iniciou diligências junto do Governo e da CMVM no sentido de alertar para as previsíveis consequências da implementação das propostas apresentadas.

Contacto:

AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados Em Mercado

Abel Sequeira Ferreira, Director Executivo

Tlf.: +351 21 820 49 70

abel.ferreira@aem-portugal.com

Notas:

A AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado é a associação que representa, em Portugal e na União Europeia, as empresas emitentes nacionais.

A Associação conta, entre os seus membros fundadores, com a totalidade das empresas e grupos emissores representados no Índice PSI-20, bem como um conjunto das empresas mais representativas do PSI-Geral.

Associação sem fins lucrativos, a AEM tem como objectivo central e primeiro o bom desenvolvimento de um mercado de capitais nacional moderno, transparente e sustentável, que constitua uma fonte de financiamento relevante e possa contribuir de modo significativo para o aumento da competitividade das empresas portuguesas e para o crescimento económico do país.

Com a constituição da AEM ficou igualmente suprida uma importante lacuna do sistema institucional português o qual carecia de uma organização de natureza privada com aptidão para promover a reflexão sobre o desenvolvimento e modernização do mercado de capitais português, e que pudesse representar a voz comum e o interesse colectivo das empresas emissores de valores mobiliários, e dos seus accionistas, em todos os temas com relevância para a respectiva actividade.

O Director Executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira é igualmente membro do Conselho Directivo da EuropeanIssuers, a primeira associação de âmbito europeu na defesa e representação dos interesses das empresas emissores junto das instâncias comunitárias, e que agrega os representantes de 15 países e um total de 9.200 empresas emissores correspondentes a uma capitalização bolsista de cerca de 8 500 milhões de euros.